

CONTRATO Nº.....: 06.02.2026/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2026.01.30.01

CONTRATANTE.....: SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: G C DA SILVA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.014,02 (dezesete mil, quatorze reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 171,74, Exercício 2026 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 16.842,28

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:622C24F9ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDACOMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026/CPO(A) COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 27 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2026/CP.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CATUNDA - CE.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: 88-3686-1028 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE. Catunda/CE, 09 de fevereiro de 2026.MARCIO PINHO BORGES -
Agente de Contratação.Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:31D52E01ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVALGABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO
MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO PELO
EDITAL Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024/2025*“Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023 e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município publica a convocação dos candidatos classificáveis no concurso público idealizado pelo Edital nº 001/2023 ;

Art. 1º - Ficam convocados os classificáveis no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023, conforme os Cargos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.**Art. 2º** - Os convocados por este Edital deverão comparecer **dia 13 de Fevereiro de 2026**, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Tenente Manoel Olímpio, nº050, Centro, nesta Cidade, para assinar a nomeação e termo de posse, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, quarta das 08:00h 13:00h.**Art. 3º** - Os candidatos tomarão posse também na mesma data, para início do o exercício do cargo em 20 de Fevereiro de 2026.**Art. 4º** - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.**Art. 5º** - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.**Art. 6º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 09 de Fevereiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal De Chaval

ANEXO I

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
30º	SAMARA LANA SILVA ARAÚJO
31º	MARIA DE JESUS ROCHA FONTENELE

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5BDA3EB2ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHOGABINETE DO PREFEITO
LEI Nº959/2026

LEI Nº 959/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o valor do salário mínimo dos servidores públicos da Câmara Municipal e adota outras providências.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: